

ATA

DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

Às **09:30** horas do dia **22 de Setembro de 2017**, na sala de reuniões do SAAE – Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru - MG, reuniram-se o Pregoeiro Fábio Rabelo de Melo e equipe de apoio composta por: Marina Rabelo de Souza e César Henrique Cedro nomeados pela Portaria 13/2017: para apreciar, analisar e julgar as propostas de preços do Processo Nº **147/2017**, modalidade Pregão Nº **02/2017**, cujo objeto trata-se da aquisição de 02 (duas) motocicletas, zero km na cor preto, ano 2017/modelo 2017 ou superior, com motor monocilíndrico, 04 tempos, refrigerado a ar, cilindrada de no mínimo 160 cc, potência máximo 15 cv a 8.500 rpm, transmissão de 05 velocidades, sistema de partida elétrica, combustível gasolina ou gasolina/etanol, capacidade do tanque/reserva mínimo de 14 litros, freio dianteiro disco ou tambor, freio traseiro a tambor, mata cachorro, antena de segurança e todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação vigente, nos termos das requisições do SAAE. Foi credenciado a empresa **TOP MOTOS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA CNPJ nº 06.176.984/0001-42**, com seu representante Sr. Adilson Ferreira dos Santos CPF nº v749.534.356-72. Aberto os invólucros lacrados contendo as propostas de preços da empresa participante, o pregoeiro procedeu à leitura dos preços e das condições ofertadas passando após, as propostas para a equipe de apoio, para exame, análise e rubrica, passando para a fase de lance conforme quadro abaixo:

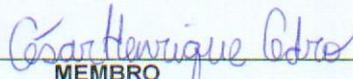
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VR UNIT.	VR TOTAL
01	Motocicleta zero km na cor preto, ano 2017/modelo 2017 ou superior, com motor monocilíndrico, 04 tempos, refrigerado a ar, cilindrada de no mínimo 160 cc, potência máximo 15 cv a 8.500 rpm, transmissão de 05 velocidades, sistema de partida elétrica, combustível gasolina ou gasolina/etanol, capacidade do tanque/reserva mínimo de 14 litros, freio dianteiro disco ou tambor, freio traseiro a tambor, mata cachorro, antena de segurança e todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação vigente. OBS: Equivalente, similar ou de melhor qualidade a marca Honda.	UNID	02	R\$ 8.427,00	R\$ 16.854,00

Depois da fase de lance e verificado o valor com o preço do termo de referência e em ato contínuo foi aberto o envelope de habilitação da empresa sendo constatado que a mesma apresentou toda documentação solicitada no edital. O pregoeiro e equipe de apoio declarou a empresa **CLASSIFICADA, HABILITADA e VENCEDORA DO PROCESSO**, com o valor de **R\$ 16.854,00 (Dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais)**. Conforme disposto no item 9.18 do edital a licitante declarada vencedora terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar proposta readequada ao preço final. Nada mais havendo a ser tratado, o pregoeiro deu por encerrada a presente sessão lavrada à presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim Marina Rabelo de Souza, que secretariei a presente sessão e pelos demais membro da equipe de apoio.



PREGOEIRO
Fábio Rabelo de Melo
DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL



MEMBRO
César Henrique Cedro
AGENTE ADMINISTRATIVO



MEMBRO
Marina Rabelo de Souza
AGENTE ADMINISTRATIVO

REPRESENTANTE A EMPRESA
TOP MOTOS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
Adilson Ferreira dos Santos

